

Prefeitura Municipal de Carandaí

“União e Compromisso com o Povo”

Adm. 2021-2024

2º TERMO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, parte integrante do Edital de Licitação do Processo Licitatório nº 034/2023, Pregão Eletrônico n. 027/2023.

LICITAÇÃO PÚBLICA – 2ª NOTIFICAÇÃO – DESCUMPRIMENTO DO PRAZO CONTRATUAL.

O **MUNICÍPIO DE CARANDAÍ DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob o n. 18.094.797/0001-07, com endereço na Praça Barão de Santa Cecília, nº 68, Centro, Carandaí, estado de Minas Gerais, CEP 36.280-024 Carandaí / MG, neste ato representado pelo Diretor de Compras, **Matheus Alexandre da Silva Carvalho**, vem por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa **MR COMERCIO ARMARINHO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ sob o nº 48.842.674/0001-60**, com sede Rua Jose Lourenco da Silva, Nº 855, Bairro Distrito da Luz Ubá/Minas Gerais – CEP 36.504-212, neste ato denominada contratada e representada por **MARILIA DO ROSÁRIO DE FREITAS IVO**, nacionalidade brasileira, empresária, casada, CPF *****.029.416-****.

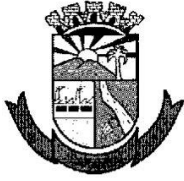
O Município de Carandaí, através do Pregão nº 027/2023, autorizado pelo Processo Licitatório nº 034/2023, mediante ampla publicidade e concorrência, contratou a empresa **MR COMERCIO ARMARINHO LTDA**, para o fornecimento de matérias de papelaria para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

A Ata de Registro de Preço com a empresa **MR COMERCIO ARMARINHO LTDA** foi formulada no dia 11/05/2023 e a ordem de compra nº 2023/00/02285 foi encaminhada para a empresa na data 31/05/2023.

Prefeitura Municipal de Carandaí - Departamento de Compras e Licitações
Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro (32) 3361 - 1177
www.carandai.mg.gov.br / compras@carandai.mg.gov.br

Matheus A. da S. Carvalho
Diretor de Compras
Prefeitura Municipal de Carandaí





Prefeitura Municipal de Carandaí
“União e Compromisso com o Povo”
Adm. 2021-2024

Segundo o Item 7.1 da Ata de Registro de Preço firmada entre as partes, “Prazo de Entrega: Em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento”.

Foi solicitada pela farmacêutica Stephanie Homem Gonçalves, que fosse feito uma segunda notificação à empresa, levando em consideração que a mercadoria não foi entregue no local devido.

Por seu turno, segundo o **inciso XVI do Item 16.3 da ARP**, pela inexecução total ou parcial do acordado, garantida a defesa prévia, incorre o fornecedor em **Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.**

Assim, diante do descumprimento do prazo de entrega **sem qualquer justificativa**, a Prefeitura Municipal de Carandaí **NOTIFICA** a empresa MR COMERCIO ARMARINHO LTDA, para que **entregue os produtos até o dia 03/10/2023, sob pena de aplicação da multa prevista no inciso XVI do Item 16.3 da ARP.**

Fica acerto o prazo de contestação pelo período de 48 (quarenta e oito) horas desta.

Carandaí, 26 de setembro de 2023.

Matheus A. da S. Carvalho
Diretor de Compras
Prefeitura Municipal de Carandaí

Matheus Alexandre da Silva Carvalho
Diretor do Dep. de Compras

Prefeitura Municipal de Carandaí - Departamento de Compras e Licitações
Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro (32) 3361 - 1177
www.carandai.mg.gov.br / compras@carandai.mg.gov.br